PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII-Edição Nº160 - Data 27/07/2018

Esta é a Edição Nº160 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

PORTARIA N° 048. DE 27 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 048, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Declara Ponto Facultativo e altera Portaria nº 088, de 30 de outubro de 2017, que Aprova o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista a Portaria n° 088/2017, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado o dia 17 de agosto de 2018, sexta-feira, Ponto Facultativo.

Art. 2°. No dia 15 de agosto, anteriormente aprovado como Ponto Facultativo, todas as repartições públicas do Município funcionarão normalmente.

Art. 3*. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente no dia 17 de agosto de 2017, a depender da necessidade.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de julho de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO